



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.713/2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
“SENTINELA DO NORTE”.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito “Sentinela do Norte” ao 3º SGT PM JOSÉ LUIZ RORIZ, como forma de reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, dedicação exemplar ao serviço público e relevantes serviços prestados à segurança pública no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 13 de outubro de 2025.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal